Lei nº 2202, de 27 de junho de 2024

"Autoriza a contratação de cantores ou bandas gospels nas festas e eventos realizados pelo município de Santo Antônio da Platina."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza (FRAN DO SALÃO):

Art. 1º – Fica autorizado a contratação de cantores ou bandas gospels nas festas e eventos realizados pelo município de Santo Antônio da Platina - PR.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 27 de junho de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
27/06/2024 10:23:23
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667d67f8a5c6b.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 27/06/2024 10:24